

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2025			
ADM/E-Protocolo:	ADM 36/2025 – 24.541.319-0		
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 33/2025, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.		
Contratada:	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR) CNPJ/MF nº 76.545.011/0001-19		
Objeto:	Prestação de solução integrada de tecnologia da informação e comunicação, baseada em nuvem – 1º Termo de Apostilamento para retificação de erro material no prazo de vigência.		
Valor global contratado:	R\$ 870.011,40 (oitocentos e setenta mil, onze reais e quarenta centavos)		
Período	60 meses		
Vigência do contrato:	Início:	01/01/2026	Término: 01/01/2031

INVEST PARANÁ, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Visconde de Nácar, nº 1.440, 15º andar, Centro, CEP: 80.410-201, Curitiba, PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **José Eduardo Bekin**, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, vem, por meio deste instrumento, apostilar o Contrato nº 24/2025, doravante denominado Contrato Originário, celebrado com a empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CELEPAR)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Centro Cívico, CEP 80.530-010, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Gustavo Souza Garbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.983.988-28.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação no Quadro Resumo e na Cláusula Oitava do Contrato nº 24/2025, que consistente na indicação incorreta da data final de vigência como 31/12/2031, a fim de adequá-la para 01/01/2031, respeitando o prazo contratualmente previsto de 60 (sessenta) meses. Onde se lê 'término em 31/12/2031', leia-se 'término em 01/01/2031

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 2º, IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, por se tratar de correção de redação que não caracteriza alteração substancial do Contrato nº 24/2025. A definição da data

Rua Visconde de Nácar, 1440 - 15º andar | Centro | Curitiba | Paraná | 80410-201

Página 1 de 2

final correta observa, ainda, o art. 183 da Lei 14.133/2021, segundo o qual os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data.

3. CLÁUSULA QUARTA: DA NATUREZA DA CORREÇÃO

3.1. O presente apostilamento formaliza exclusivamente a correção de equívoco de redação constante do Contrato nº 24/2025, sem implicar prorrogação, renovação ou alteração do objeto, do valor global, da natureza da contratação ou de quaisquer outras condições originalmente pactuadas.

4. CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 24/2025.

Curitiba, data conforme assinatura digital.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente
Invest Paraná

André Gustavo Souza Garbosa
Diretor Presidente
Celepar

TESTEMUNHAS:

Claudio José Moreira Pinto
CPF 037.665.329-95

Flávia Teixeira de Carvalho
CPF 017.310.959-45

Documento: **26.04.141TermodeApostilamentoCELEPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jucimar Moura dos Santos** em 30/04/2026 09:43, **Guilherme de Abreu e Silva** em 30/04/2026 12:00, **Gabriel Torres Filho** em 30/04/2026 21:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Bernart (XXX.129.529-XX)** em 14/04/2026 17:22 Local: INVEST PARANA/DJ, **Claudio Jose Moreira Pinto (XXX.665.329-XX)** em 04/05/2026 15:43 Local: INVEST PARANA/DAF, **Flavia Teixeira de Carvalho (XXX.310.959-XX)** em 04/05/2026 16:00 Local: INVEST PARANA/DJ, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 06/05/2026 09:47 Local: INVEST PARANA/DP.

Inserido ao protocolo **24.541.319-0** por: **Luciano Bernart** em: 14/04/2026 17:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

OBJETO: Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa JS Fábrica de Cordas e Cintas Ltda – CNPJ 44.528.350/0001-09. **ASSINATURA:** 22/04/2026. **VIGÊNCIA:** 21/04/2031. M. C. Rondon, 12/05/2026.

UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIO
OBJETO: Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa A Mais Barbearia Ltda – CNPJ 31.133.195/0001-71. **ASSINATURA:** 22/04/2026. **VIGÊNCIA:** 21/04/2031. M. C. Rondon, 12/05/2026.

UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIO
OBJETO: Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Arco Iris Tintas e Materiais de construção – CNPJ 08.750.360/0001-12. **ASSINATURA:** 22/04/2026. **VIGÊNCIA:** 21/04/2031. M. C. Rondon, 12/05/2026.

UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIO
OBJETO: Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Mana's Restaurante e Cafeteria – CNPJ 65.707.074/0001-08. **ASSINATURA:** 22/04/2026. **VIGÊNCIA:** 21/04/2031. M. C. Rondon, 12/05/2026.

UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIO
OBJETO: Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa BS Barbearia – CNPJ 57.199.948/0001-35. **ASSINATURA:** 22/04/2026. **VIGÊNCIA:** 21/04/2031. M. C. Rondon, 12/05/2026.

UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIO
OBJETO: Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Workserv Desenvolvimento de Softwares Ltda – CNPJ 10.143.419-67. **ASSINATURA:** 22/04/2026. **VIGÊNCIA:** 21/04/2031. M. C. Rondon, 12/05/2026.

UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIO
OBJETO: Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Jorge Supermercado – CNPJ 07.680.016/0001-31. **ASSINATURA:** 22/04/2026. **VIGÊNCIA:** 21/04/2031. M. C. Rondon, 12/05/2026.

UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIO
OBJETO: Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Zimmermann e Barbosa Ltda – CNPJ 01.664.662/0001-29. **ASSINATURA:** 22/04/2026. **VIGÊNCIA:** 21/04/2031. M. C. Rondon, 12/05/2026.

UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIO
OBJETO: Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Ultra Informática Ltda – CNPJ 04.073.237/0001-53. **ASSINATURA:** 22/04/2026. **VIGÊNCIA:** 21/04/2031. M. C. Rondon, 12/05/2026.

58899/2026

Serviço Social Autônomo

INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO 10/2026

PROCESSO nº: ADM 38/2025, e-protocolo: 24.807.942-8
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80
CONTRATADA: Agro Infinity LTDA, CNPJ: 55.797.172/0001-20
VIGÊNCIA: 14/05/2026 à 14/05/2027
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação e copeiragem pelo prazo de 12 meses.
VALOR: R\$ 97.999,92 (noventa e sete mil, novecentos e nove e nove

reais, e noventa e dois centavos).

ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 08/05/2026.

58141/2026

INVEST PARANÁ

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 24/2025

PROCESSO nº: ADM 36/25, e-protocolo: 24.541.319-0
CONTRATO: nº 24/2025
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar).
CNPJ: 76.545.011/0001-19
VIGÊNCIA: 01/01/2026 à 01/01/2031
OBJETO: Contratação de solução integrada de tecnologia da informação e comunicação, baseada em nuvem, prestada diretamente pela Companhia de Tecnologia da Informação (Celepar), pelo período de 60 meses.
VALOR: R\$ 870.011,40 (Oitocentos e setenta mil, onze reais, e quarenta centavos).
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor-Presidente, em 01/12/25.

58168/2026

PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Certame Seletivo Público 01/2022

O PARANACIDADE torna público que o candidato abaixo declinou à convocação para apresentação de documentos e demais trâmites relativos à ocupação do cargo.

Candidato(a)	Cargo	Observação
Renan Bahls Viana	Engenheiro Civil	Declinou

Curitiba, 11/05/2026.

Fernando Lucio Giacobbo
Superintendente do PARANACIDADE

58747/2026

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE CERTAME SELETIVO PÚBLICO 01/2022 CONVOCAÇÃO

O PARANACIDADE convoca o candidato aprovado para a apresentação dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195, Ahú, 3º andar, Curitiba/PR:

Vaga de Engenheiro Civil - Lotação: Cascavel
Aiman Bassam Mohamedi El Tassa

Documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das páginas com o número e os dados do empregado e ano do primeiro emprego; b) cópia cartão do PIS e sua respectiva data de cadastro; c) cópia da inscrição no Conselho de Classe profissional ou O.A.B. (se for o caso); d) cópia da carteira de identidade (RG); e) cópia do CPF; f) cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; g) cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; h) estado civil (apresentar as respectivas certidões ou declarações – apresentar CPF do cônjuge); i) cópia da carteira de nacional de habilitação para dirigir veículo; j) cópia do comprovante de escolaridade, de acordo com o cargo; k) cópia da certidão de nascimento dos filhos e CPF; l) exame médico admissional (requisição fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH); m) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil; n) cópia do comprovante de endereço; o) número de telefone; p) dados da mãe - data de nascimento, nº do CPF e estado civil; q) 1 foto 3x4 recente; r) declaração de seguro-desemprego (modelo fornecido pela CRH); s) declaração de não exercício de cargo ou função pública e não exercício de gerência/administração de empresa privada (modelo fornecido pela CRH).
Curitiba, 11/05/2026.

Fernando Lucio Giacobbo
Superintendente do PARANACIDADE

58756/2026

SIMEPAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0212026

CONTRATANTE: Sistema de Tec e Monit. Amb. do Paraná – SIMEPAR,
CONTRATADA: RKF Distribuidora Ltda. **OBJETO:** Contratação de serviços de Manutenção emergencial do nobreak modelo TOP DSP 650, potência de 65 kVA, contemplando fornecimento de peças, mão de obra especializada, manutenção corretiva, substituição emergencial do banco de baterias e realização de testes operacionais, conforme especificado: 06 (seis) capacitores 60UF – 250V; 01 (um) serviço técnico de vistoria inicial; 02 (dois) lances de cabo flexível 50 mm; 01 (um) serviço de manutenção corretiva com troca de